ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
098/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/07/2023	IRENIO BARBOSA BASTOS	5809-2	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MATOS FRANÇA
31/07/2023	ALANA FRANCO SANTOS	5940-4	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/08/2023	IARA LOPES BASTOS	28.370 (PMM) 6153-0 (CMM)	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MATOS FRANÇA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de julho de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
099/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/07/2023	MAURO MAIA DE SOUZA	5902-1	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR D	DAS4	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de agosto de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N° 100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1° - Fica revogado o parágrafo único do art. 1° da Portaria n° 96/2023.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 1° de agosto de 2023.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 FECMM
Exclusivo para Empreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Pregoeira, torna público, que fará realizar no dia 15 de agosto de 2023, às 10:00 h, na sala de licitação da Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 FECMM do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis Federais N° 8.666/1993 e 10.520/2002. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site da Câmara Municipal de Macaé (www.cmmacae.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala do Setor de Licitações, situada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 hrs, tel. contato (22) 2772-4681 e/ou 2772-5064.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Macaé, por intermédio do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé.

Macaé-RJ, 01 de agosto de 2023.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

CÂMARA ITINERANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, convida a população em geral, para SESSÃO DA CÂMARA ITINERANTE, requerida pelo Vereador Rond Macaé, que será realizada na Praça Carlinda Maldonado (praça beira rio) Barra de Macaé, no dia 19.08.2023, às 10:00, com a presença dos Vereadores, Secretários Municipais e outras Autoridades Constituídas, com objetivo de discutir com a sociedade sobre a necessária implantação e execução de políticas públicas.

Macaé RJ, 31 de julho de 2023

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Presidente



